



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.034 / 2010

Exonera em face de aposentadoria por Idade, dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por Idade da servidora, conforme benefício nº 1470969529.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria por Idade a Sra. **Maria de Lourdes Silvério de Souza**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO - XV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 12 de Novembro de 2010.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Novembro de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal